



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES,
ENTRE O MARCO INAUGURAL DA ORLA WILSON PEREIRA ATÉ
A ENTRADA DO POVOADO SERRÃO, EM SERGIPE.**

ÓRGÃO REQUISITANTE: SEDURBI
SETOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: DIPLAN
DATA: MARÇO/2025



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Estudo técnico preliminar para solução visando atender necessidade de prevenção e mitigação dos problemas relacionados à Iluminação Pública na SE 200, no Município de Ilha das Flores entre o Marco Inaugural da Orla Wilson Pereira até a Entrada do Povoado Serrão, em Sergipe.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A iluminação precária da via representa um risco significativo à segurança de pedestres e motoristas. Após a reforma, espera-se uma redução no número de acidentes envolvendo veículos, pessoas e animais, além de uma diminuição nos furtos e melhorias na visibilidade noturna.

A revitalização também favorecerá o comércio local, ampliando as vendas e proporcionando mais segurança em diversos aspectos. Além disso, permitirá a retomada das atividades noturnas na margem do rio, como pesca, piqueniques e passeios em família, assim como promoverá práticas esportivas na área da rodovia, incluindo corridas, caminhadas e ciclismo.

Diante deste cenário, a execução de projetos para aprimorar o tráfego se mostra essencial, contribuindo para a qualidade de vida dos moradores da região.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no Plano Plurianual para o período de 2024-2027, Lei Estadual nº 9.371/24.

Será publicada Instrução Normativa para dispor a respeito do plano de contratações anual, nos termos do que determina o art. 21 do Decreto Estadual nº 342/2023:



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA**

Art. 21. A Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística - SECLOG elaborará, conforme regulamento, o Plano de Contratações Anual do Estado, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no projeto básico.

- A. Critérios de sustentabilidade: é importante priorizar fornecedores que adotem práticas de sustentabilidade.
- B. Padrões mínimos de qualidade: é importante que o serviço prestado, assim como todos os insumos utilizados, atenda aos padrões mínimos de qualidade exigidos pela SEDURBI, garantindo a segurança e eficiência das atividades desenvolvidas.
- C. Preço: é importante considerar o preço dos serviços prestados, garantindo que a solução seja econômica e compatível com o orçamento disponível.
- D. Observância às leis e regulamentações específicas: é fundamental que os fornecedores sejam legalmente estabelecidos e estejam em conformidade com as regulamentações específicas da área, especialmente:
- E. Os serviços objeto deste ETP deverá ser executados por empresas especializadas em serviços técnicos de engenharia elétrica.
- F. Comprovar estar devidamente inscrita e habilitada junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, no estado de sua sede ou seu domicílio para o exercício das atividades.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA**

- G. Comprovar possuir Capacidade Técnico-Operacional, mediante apresentação de Atestado(s) ou Certidão (ões) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante executado obra(s) e/ou serviço(s) com características técnicas, quantidades e prazos compatíveis com o objeto.
- H. A prestação dos serviços deverá incluir o fornecimento de mão de obra, fornecimento de materiais, fornecimento de veículos, máquinas, ferramentas, logística de transporte de pessoas e materiais.
- I. A contratação deverá cumprir os prazos estabelecidos.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os serviços e seus respectivos quantitativos foram estimados de acordo os projetos elaborados e encontram-se na planilha orçamentária anexa, elaborada com base no sistema ORSE/SINAPI, na forma da Lei nº 14.133/21 ou decretos relacionados.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Após a verificação do objeto demandando, foi realizado o levantamento de mercado e identificou as seguintes características:

- a) O objeto demandado já foi anteriormente contratado pela SEDURBI e possui contratações similares feitas por outros órgãos do Estado e demais entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;
- b) Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA**

exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;

- c) Tendo em vista que o objeto está enquadrado como obra, mostra-se adequada a adoção da modalidade concorrência, na forma da Lei nº 14.133/2021, para contratação de empresa;
- d) Tendo em vista as considerações aqui apontadas, mostra-se mais adequada a adoção do tipo “menor preço” com regime de execução de empreitada por preço unitário para a seleção do fornecedor;
- e) Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos para sua satisfação conforme disposto no DFD, neste ETP e que deverão ser detalhadas no Projeto Básico;
- f) As demais exigências de habilitação deverão ser definidas em Edital.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR POTENCIAL DA CONTRATAÇÃO

O valor total para a execução das obras e serviços objeto deste Estudo foi estimado no valor de R\$ 277.021,34 (duzentos setenta e sete mil, vinte e um reais e trinta e quatro centavos), conforme orçamento (EMP_1187) detalhado em anexo.

Neste valor estão incluídos todos os custos, impostos, taxas, tributos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e outros que, direta ou indiretamente, decorram da execução da obra e dos serviços objeto deste Estudo.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução desenvolvida se efetua pela contratação de empresa especializada em engenharia, para execução de Serviços/Obas de Engenharia para a Iluminação Pública na SE 200, no Município de Ilha das Flores entre o Marco Inaugural da Orla Wilson Pereira até a Entrada do Povoado Serrão, em Sergipe.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não haverá parcelamento da contratação por não ser tecnicamente viável ou economicamente vantajoso, conforme preceito contido no art. 47, II da Lei nº 14.133/2021.

Tratando-se de obra, não é possível fazer o parcelamento, haja vista que os serviços a serem executados são interdependentes e o seu fracionamento poderá acarretar em comprometimento da segurança do objeto.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da referida obra, pretende-se melhorar o tráfego do local, bem como a saúde e conforto dos moradores em seu entorno, evitando prejuízos dos moradores bem como o fácil acesso aos imóveis e vias locais.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Não há necessidade de adoção de providências prévias.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de adoção de contratações correlatas.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há necessidade de adoção de providências prévias.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise da equipe técnica de Planejamento para as Contratações de Obras de Engenharia no âmbito do Programa Acelera Sergipe, chegou-se à conclusão que a contratação com base nesse estudo técnico preliminar para a implantação da Iluminação pública entre o marco inaugural da orla Wilson Pereira até a entrada do povoado serrão, no Município de Ilha das Flores/SE, neste Estado, é possível afirmar que é viável do



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA**

ponto de vista técnico/econômico e altamente benéfico para a população local, permitindo a retomada das atividades noturnas na margem do rio, como pesca, piqueniques e passeios em família, assim como promoverá práticas esportivas na área da rodovia, incluindo corridas, caminhadas e ciclismo.

14 – EQUIPE RESPONSÁVEL

Fernanda Feitosa Melo – Engº Civil Crea-SE 271410396-0

Matheus Henrique Barros de Souza – Engº Civil Crea-SE 2718284900

Iris Micaelly Oliveira de Andrade Santos – Engª Civil Crea-SE 2722177099

Israel de Carvalho Menezes – Engº Elétricista Crea-SE 2719797880

Israel de Carvalho Menezes
Eng. Eletricista
COOP/SEDURBI